



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 181/2009-GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2481/2008, Protocolo nº 82622/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30024378, o tempo líquido de 442 (quatrocentos e quarenta e dois) dias de serviço/contribuição prestados a Métodos Assessoria e Consultoria Contábil LTDA., de 01/03/2000 a 14/08/2000, e ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, de 15/08/2000 a 16/05/2001, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I e V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de abril de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente